



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PORTARIA Nº 035/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 e §§, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183 do Regimento Interno, face ao *Parecer Prévio* emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **RESOLVE:**

Art. 1º *INTIMAR* o Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi-MG, no exercício de 2014, na pessoa do Ex-Prefeito, **Sr Wilson Marega Craide**, e o atual Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Adeberto José de Melo**, para, querendo, **MANIFESTAREM-SE, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento da intimação**, acerca da matéria constante do *Parecer Prévio* emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, remetendo-lhes cópias do mesmo para conhecimento.

Art. 2º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício/2014, Processo nº 958815, em apenso: 1007832 (Pedido de Reexame) para o dia 02/12/2019 (segunda-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08 / 11 / 2019

Data da publicação: 11 / 11 / 2019

